

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

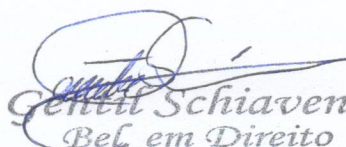
À Prefeitura municipal de Flores da Cunha, RS, Subsecretaria de Desporto.

Prezados,

Eu Gentil Schiavenin, corretor de imóveis, inscrito no Creci RS nº16.571, CNAI nº10.526, CPF nº 392.079.000-68, venho por meio desta submeter a vossa apreciação a proposta de honorários para a elaboração de laudo técnico de avaliação de locação para fins de exploração através de concessão para iniciativa privada do Estádio Municipal Homero Soldatelli, do Ginásio Poliesportivo, e do CEMEL, imóveis esses, situados neste município de Flores da Cunha, RS.

Valor unitário por imóvel de R\$ 562,00, totalizando no montante de R\$ 1.686,00 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

Flores da Cunha, 19 de outubro de 2026


Gentil Schiavenin
Bel. em Direito
Corretor de Imóveis
CRECI 16.571
CNAI 10.526

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Prefeitura municipal de Flores da Cunha, RS, Secretaria de Turismo.

A/C: Mauricio Vrezinski

Prezado,

Eu Gentil Schiavenin, corretor de imóveis, inscrito no Creci RS nº16.571, CNAI nº10.526, CPF nº 392.079.000-68, venho por meio desta submeter a vossa apreciação a proposta de honorários para a elaboração de laudo técnico de avaliação de locação para fins de exploração através de concessão para iniciativa privada do Parque do Loteamento Residencial Villa Romana, e a avaliação técnica de mercado da construção e terreno da Escola do Travessão Carvalho, imóveis esses, situados neste município de Flores da Cunha, RS.

Valor unitário por imóvel de R\$ 562,00, totalizando no montante de R\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais).

Flores da Cunha, 11 de dezembro de 2025



Gentil Schiavenin
Bel. em Direito
Corretor de Imóveis
CRECI 16.571
CNAI 10.526

CONTRATO Nº 05/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
DA PARTE CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Bairro Vila Nova, CEP 96.783-028, Camaquã/RS, neste ato representado por sua Diretora Executiva, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DA PARTE CONTRATADA

LIMPAV SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.664.948/0001-70, com sede na Av. Antero Salustiano Silveira, nº 367, Bairro Olaria, CEP 96.785-200, Município de Camaquã/RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**,

resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que possua corretor de imóveis devidamente inscrito e regular junto ao CRECI para emissão de **Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária**, referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89 – Bairro Vila Nova, utilizado como sede administrativa do CONTRATANTE.

O laudo terá por finalidade verificar a procedência ou improcedência do pedido de aumento do valor do aluguel, mediante parecer técnico conclusivo e fundamentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.787,00** (mil setecentos e oitenta e sete reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, considerada compatível com os valores praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após:

- I – Entrega do Laudo Técnico;
- II – Atesto do fiscal do contrato;
- III – Apresentação de nota fiscal válida.

O pagamento ocorrerá mediante depósito bancário em conta indicada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00.00.00**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até o cumprimento integral das obrigações assumidas, encerrando-se com a entrega definitiva do objeto e o respectivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Executar o serviço com rigor técnico e observância das normas aplicáveis;
- II – Manter profissional devidamente inscrito e regular junto ao CRECI como responsável técnico;
- III – Cumprir o prazo estabelecido;
- IV – Assumir integral responsabilidade técnica pelo conteúdo do parecer emitido;
- V – Manter sigilo das informações recebidas;
- VI – Manter regularidade fiscal durante a execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar acesso ao imóvel;
- II – Fornecer cópia do contrato de locação vigente;
- III – Prestar as informações necessárias à execução do serviço;
- IV – Designar fiscal para acompanhamento da execução;
- V – Efetuar o pagamento conforme pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de análise técnica especializada para verificar a compatibilidade do valor do aluguel do imóvel localizado na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89 – Bairro Vila Nova,

atualmente utilizado como sede administrativa do CONTRATANTE, diante de solicitação de aumento formulada pelo locador.

A Administração não dispõe de profissional habilitado com registro no CRECI para realização da avaliação mercadológica, sendo necessária a contratação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, para emissão de Laudo de Avaliação Imobiliária.

O valor contratado, no montante de R\$ 1.787,00 (mil setecentos e oitenta e sete reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação decorre de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, que exige habilitação profissional específica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato vincula-se ao Estudo Técnico Preliminar, ao Termo de Referência, à proposta apresentada pela CONTRATADA e ao processo de Inexigibilidade de Licitação correspondente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS para dirimir eventuais controvérsias.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Camaquã/RS, 03 de março de 2026.

JULIO CESAR
CARVALHO:94
586233087

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
CARVALHO:94586233087
Dados: 2026.03.05
08:47:08 -03'00'

Julio Cesar Carvalho
Presidente

FABIOLA DOS SANTOS
COELHO:01617292079

Assinado de forma digital
por FABIOLA DOS SANTOS
COELHO:01617292079
Dados: 2026.03.05 08:47:24
-03'00'

Fabíola Coelho
Diretora Executiva



Documento assinado digitalmente
LILLIAN ALEXANDRE BARTZ
Data: 04/03/2026 14:52:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lillian Alexandre Bartz

Assessora Jurídica – OAB/RS 66.620

J B D

FERREIRA:546649
48000170

Assinado de forma digital por
J B D
FERREIRA:54664948000170
Dados: 2026.03.05 09:56:29
-03'00'

LIMPAV SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

CNPJ nº 54.664.948/0001-70



Proposta de Prestação de Serviços de Avaliação Imobiliária

Empresa: LIMPAV Serviços Combinados LTDA

CNPJ: 54.664.948/0001-70

Responsável Técnico: Marcos Soares Reinaldo – CRECI nº 74010F / CNAI nº 54448

Objeto da Proposta

Prestação de serviços de avaliação imobiliária, conforme normas técnicas da ABNT NBR 14.653 e legislação vigente, incluindo elaboração de laudo técnico detalhado para fins de compra, venda, garantia ou partilha.

Valor da Prestação de Serviços

O valor para a execução do serviço de avaliação imobiliária é equivalente a 01 (um) salário mínimo regional vigente no Estado do Rio Grande do Sul.

Valor: R\$ 1.787,00 (um mil setecentos e oitenta e sete reais).

Forma de Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário:

- **Banco:** CRESOL 133
- **Agência:** 2539
- **Conta Corrente:** 85048-9
- **Chave pix:** limpav.cmq@gmail.com
- **Favorecido:** J. B. D. FERREIRA (LIMPAV Serviços Combinados LTDA)
- **CNPJ:** 54.664.948/0001-70

Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Camaquã/RS, 02 de março de 2026

J B D

FERREIRA:546649

48000170

LIMPAV Serviços Combinados

CNPJ: 54.664.948/0001-70

Assinado de forma digital por

J B D

FERREIRA:54664948000170

Dados: 2026.03.02 15:30:43

-03'00'

Cuidamos do que é seu, pensando no que é de todos.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À

Prefeitura Municipal de Flores da Cunha - RS

A/C

Mauricio

A sua empresa veio por meio desta submeter uma proposta de honorários para elaboração de um LAUDO DE AVALIAÇÃO de um imóvel rural situado no município de Flores da Cunha.

1. Laudo de avaliação

O laudo é um documento que define valor de mercado de um bem, analisando as características do imóvel e do mercado para garantir um valor justo e defensável para transações de compra, venda, aluguel, a matrícula do imóvel precisa ser atualizada para ter validade juridicamente.

2. Valores de avaliação

- Valor de Laudo de avaliação para venda de imóvel até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Valor de Laudo de avaliação para venda de imóvel de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Valor de Laudo de avaliação de locação é R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3. Condições de pagamento

O valor de honorários será pago 50% na data do aceite da proposta e 50% na entrega da avaliação.

4. Condições gerais da proposta

A proposta financeira, ora apresentada tem validade de 30 dias, contados da data de recebimento.

5. Prazo de execução

O prazo para execução dos serviços será de 20 dias, a iniciar imediatamente após o aceite desta proposta de honorários.

Caxias do Sul, 07 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 VALESCA BENTO ANDRETTI
Data: 07/01/2026 09:18:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valesca Bento Andretti

Corretora e Avaliadora de Imóveis

CRECI: 42.739 / CNAI: 33.810



Prefeitura Municipal de Flores da Cunha

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Responsável: Pedro Henrique Szablevski de Quadros

Matrícula: 3964

Telefone: (54) 3279-3600

Departamento: Departamento de Compras e Licitações



Relatório de Cotação: Concessão onerosa de uso de lanchonetes em espaços esportivos municipais.

Pesquisa realizada entre 11/09/2026 15:27:35 e 11/09/2026 15:29:54

Última atualização de parâmetros (índice): 11/09/2026 15:29

Relatório gerado no dia 11/09/2026 15:30:57 (IP: 187.63.171.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

concessão onerosa de uso de espaço público. mediante pagamento mensal ao município. para exploração comercial de bar/lanchonete nos locais bar do conquista tennis clube. do estádio municipal antonio alves da silva e da quadra de esportes joão sampaio anacl

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 890,62 (un)	-	R\$ 890,62	100%	R\$ 890,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0190-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	NºPregão:900242026 UASG:120645	29/04/2026	~~R\$ 1.232,39~~ R\$ 1.250,72
Valor Unitário				R\$ 1.250,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.428.888/0001-23 - MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	193521	05/08/2026	R\$ 525,00
2	83.102.780/0001-08 - Prefeitura de Benedito Novo - SC	46334_812026	15/07/2026	~~R\$ 890,00~~ R\$ 890,62
Valor Unitário				R\$ 707,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 888,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 890,62

Valor Global: R\$ 890,62



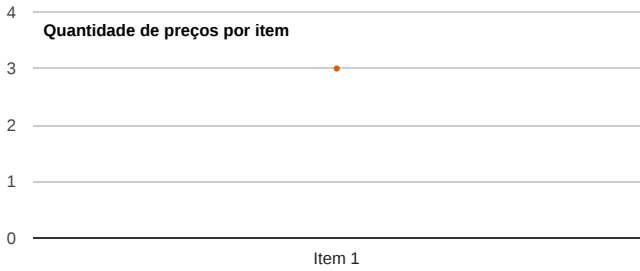
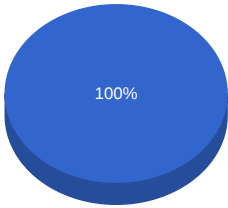
Relatório gerado no dia 11/09/2026 15:30:57 (IP: 187.63.171.66)

Código Validação: KAlt7YeyKI0clBvPbBa6v6%2f2%2fNAuz%2fhubouorsciOIMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KAlt7YeyKI0clBvPbBa6v6%252f2%252fNAuz%252fhubouorsciOIMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

1) concessão ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: concessão onerosa de uso de espaço público. mediante pagamento mensal ao município. para exploração comercial de bar/lanchonete nos locais bar do conquista tenis clube. do estádio municipal antonio alves da silva e da quadra de esportes joão sampaio anacl

Preço Estimado: R\$ 890,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 890,62 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 890,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concessão onerosa de uso de espaço público. mediante pagamento mensal ao município. para exploração comercial de bar/lanchonete nos locais bar do conquista tenis clube. do estádio municipal antonio alves da silva e da quadra de esportes joão sampaio anacl	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.232,39
Valor corrigido em 1,49% pelo índice *IPCA*. (Data de atualização: 11/09/2026 Ref.: 09/2026) R\$ 1.250,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0190-49

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Cessão de uso de Área da Vila Residencial sob responsabilidade da Prefeitura de Aeronáutica do Galeão.

Descrição: Concessão Uso - Área / Imóvel Público - CESSÃO DE USO ONEROSA DE EDIFICAÇÃO VISANDO A INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO DO TIPO LANCHONETE (CONFORME INCISO III DO ART 2º DA PORTARIA GM-MD Nº 4.411, DE 27 DE OUTUBRO 2021), COM ÁREA TOTAL CORRESPONDENTE DE , LOCALIZADA NA RUA156,75 M² SUBOFICIAL JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 589- ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP.: 21.941-535, INSERIDO NO TOMBO RJ.002-008

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/04/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900242026 / UASG:120645

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/06/2026 10:54

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.729.246/0001-53 *VENCEDOR*	56.729.246 VALDINEI DIAS DE CARVALHO	R\$ 1.223,87
Endereço: ,		
24.464.942/0001-99	L S SANTOS CANTINAS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.228,01
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 0
Telefone: (21) 9590-7208		Email: lsantosrestaurante@gmail.com
33.457.523/0001-10	M&A BUFFET E EVENTOS LTDA	R\$ 1.236,78
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.310.942/0001-56	58.310.942 LEONARDO DE LIMA FARIA	R\$ 1.240,54
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 525,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.428.888/0001-23	Data: 05/08/2026 08:30
Órgão: MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL AO MUNICÍPIO. PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE NOS LOCAIS BAR DO CONQUISTA TENIS CLUBE. DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA SILVA E DA QUADRA DE ESPORTES JOÃO SAMPAIO ANACLETO	SRP: NÃO
	Identificação: 193521
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
Descrição: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL AO MUNICÍPIO. PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE NOS LOCAIS BAR DO CONQUISTA TENIS CLUBE. DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA SILVA E DA QUADRA DE ESPORTES JOÃO SAMPAIO ANACL - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL AO MUNICÍPIO. PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE NOS LOCAIS BAR DO CONQUISTA TENIS CLUBE. DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA SILVA E DA QUADRA DE ESPORTES JOÃO SAMPAIO ANACL	Homologação: 12/08/2026 15:06
	Quantidade: 1
	Unidade: SV
	UF: MG
Fonte: licitanet.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.943.368/0001-64	67.943.368 LUNAY POSSE FACIOLLI	R\$ 525,00
VENCEDOR		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

~~R\$ 890,00~~

Valor corrigido em 0,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 11/09/2026 Ref.: 09/2026)

R\$ 890,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.780/0001-08	Data: 15/07/2026 08:31
Órgão: Prefeitura de Benedito Novo - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, COMPREENDENDO AS INSTALAÇÕES DE PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NO PAVILHÃO DE ESPORTES DO CENTRO E PAVILHÃO DE ESPORTES DE ALTO BENEDITO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BAR/LANCHONETE, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL	SRP: NÃO
	Identificação: 46334_812026
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
Descrição: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE BEM PÚBLICO, - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE BEM PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS UTENSÍLIOS, DE ÁREA LOCALIZADA NO PAVILHÃO DE ESPORTES DE ALTO BENEDITO, LOCALIZADA NA RUA HOLANDA, Nº 235, DESTINADA À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BAR/LANCHONETE, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL. O TERRENO POSSUI ÁREA DE 6.902,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.113,03M²	Quantidade: 12
	Unidade: MESES
	UF: SC
Fonte: https://comprasbr.com.br/	



Relatório gerado no dia 11/09/2026 15:30:57 (IP: 187.63.171.66)

Código Validação: KAlt7YeyKI0clBvPbBa6v6%2f2%2fNAuz%2fhubouorsciOIMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KAlt7YeyKI0clBvPbBa6v6%252f2%252fNAuz%252fhubouorsciOIMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.822.102/0001-63 *VENCEDOR*	67.822.102 JESSICA KARINE	R\$ 890,00
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 11/09/2026 15:29:24 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 11/09/2026 15:29:54 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 11/09/2026 15:27:36 Acessar a fonte aqui

